

PORTARIA N.º 839/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 51828/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 750/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Ana Maria Lima Michels – CRM 1220, Milena Casagrande Koch Delpizo – CRM 15186 e Celso Borges de Souza – CRM 4493, para reavaliação do condutor Laurindo Antonio Zopelaro Filho, em Braço do Norte/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**